



MERCOSUL/GMC/ATA Nº 03/12

## LXXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se na cidade de Cuiabá, República Federativa do Brasil, entre os dias 16 e 18 de outubro, a LXXXIX Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Uruguai e da Venezuela.

A abertura dos trabalhos contou com a presença do Governador do Estado do Mato Grosso, Silval Barbosa, anfitrião do evento, que registrou seu engajamento com as iniciativas de integração regional.

As delegações agradeceram a hospitalidade do Governo do Estado e a acolhida do povo mato-grossense.

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:

### 1. GRUPO DE TRABALHO "AD HOC" CRIADO PELA DEC. CMC Nº 12/07

A PPTB registrou os avanços alcançados, até o momento, no âmbito do referido Grupo de Trabalho "Ad Hoc" Criado pela Decisão CMC Nº 12/07, com ênfase nos temas de NCM e TEC, incorporação normativa e relacionamento externo.

As delegações acordaram realizar reunião técnica em Caracas, nos dias de 29 e 30 de outubro corrente, com a presença de especialistas em nomenclatura, com vistas a preparar a III Reunião do GT "Ad Hoc".

Concordaram, ainda, em realizar videoconferência sobre aspectos institucionais, no dia 23 de outubro corrente.

As delegações acordaram convocar a III Reunião do GT "Ad Hoc" no período de 5 a 8 de novembro próximo, em Brasília.

### 2. ASPECTOS OPERATIVOS DA SUSPENSÃO DO PARAGUAI

As delegações renovaram o entendimento de manter estreita coordenação a respeito do tema nos foros regionais, inclusive no âmbito da CELAC.

## **2.1. Participação no FCES**

O GMC recordou os termos da Decisão sobre a Suspensão do Paraguai no MERCOSUL em aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile, adotada em 29 de junho, em Mendoza, pela qual foi decidida a suspensão do Paraguai dos órgãos do MERCOSUL e das deliberações.

Tendo em vista que o Foro Consultivo Econômico e Social é órgão integrante da estrutura institucional do MERCOSUL, a participação do Paraguai no FCES está sujeita aos termos daquela Decisão.

## **2.2. Protocolização de normas**

As delegações intercambiaram pontos de vista sobre a protocolização de normas MERCOSUL junto à ALADI.

## **2.3. Execução do Projeto “Costanera Norte” (Dec. CMC Nº 06/12)**

O GMC ratificou a decisão tomada pela Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL, no sentido de instruir a Unidade Técnica FOCEM a comunicar à UTNF do Paraguai que está em posição de iniciar a elaboração dos termos do COF relativo ao Projeto “Costanera Norte” (Dec. CMC Nº 06/12).

# **3. MERCOSUL ECONÔMICO-COMERCIAL**

## **3.1. Integração Produtiva**

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da I Reunião Ordinária do SGT Nº 14 “Integração Produtiva”, realizada em Brasília, no dia 28 de setembro de 2012.

### **3.1.1. GAHFOPYME**

A PPTB apresentou relato sobre os resultados da VIII Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho “Ad Hoc” sobre o Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas, realizada em Brasília, nos dias 13 e 14 de setembro de 2012.

As delegações concordaram com a importância de cumprir o mandato estabelecido pela Decisão CMC Nº 17/12, no sentido de concluir a regulamentação do Fundo até o final de 2012.

### **3.2. Investimentos**

A PPTB recordou o histórico da negociação de um acordo de investimentos no âmbito do MERCOSUL, com base nas diretrizes fixadas em 2010. Mencionou a importância de que se prossiga no esforço comum de obtenção de um marco jurídico sobre a matéria que respeite as sensibilidades dos Estados Partes e estimulou a presença das delegações na próxima reunião do SGT N° 12, que se realizará em Brasília, nos dias 12 e 13 de novembro.

### **3.3. Serviços**

A PPTB apresentou relatório sobre a realização, em Brasília, nos dias 1º e 2 de outubro de 2012, da I reunião do SGT N° 17 "Serviços", que contou com apresentação, pelo Brasil, do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSEV), além de informações sobre a recém-adotada *Nomenclatura Brasileira de Serviços*. Numa perspectiva de aprofundamento da integração em serviços, tratou-se igualmente de temas como movimento temporário de pessoas físicas no MERCOSUL, comércio eletrônico e regulamentação doméstica.

### **3.4. Missão Comercial Conjunta**

As delegações trocaram informações sobre a realização da missão comercial conjunta a Xangai, que deverá ocorrer em 13 de novembro próximo.

A Delegação da Venezuela confirmou sua intenção de participar da iniciativa.

### **3.5. Decisão CMC N° 37/11 – Brinquedos**

Em cumprimento ao mandato da Decisão CMC N° 37/11, o GMC deu início às discussões sobre a alocação da TEC para o setor de brinquedos.

A Delegação do Brasil informou sobre os avanços em integração produtiva e propôs que se atribua TEC de 16% para partes e peças e de 35% para produtos finais.

A Delegação do Uruguai antecipou que a adoção da alíquota proposta para bens finais estaria condicionada à conclusão de um programa de integração produtiva para o setor. Alternativamente, acenou com a possibilidade de prorrogar a autorização concedida pela Decisão CMC N° 37/11 para que os Estados Partes possam aplicar alíquotas distintas da TEC para produtos finais até o nível consolidado na OMC.

O tema permanece na agenda.



#### **4. FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL (FOCEM)**

O GMC tomou nota da aprovação, pela CRPM, da Norma Procedimental Nº 03/12 que regulamenta o procedimento para a outorga de não objeção da UTF a processos de contratações, nos termos do previsto nos Artigos 19 alínea j, e 65 do Anexo à Decisão CMC Nº 01/10.

A mencionada Norma Procedimental, em suas versões em espanhol e português, constam como **Anexo IV (MERCOSUL/LXXXIX GMC DT Nº 28/12)**.

##### **4.1. Coordenador Executivo do FOCEM**

As delegações concordaram sobre a importância de contar, no mais breve prazo possível, com a indicação de Coordenador Executivo do FOCEM.

##### **4.2. Economia Social e Solidária para a Integração Regional**

As delegações destacaram a importância do Projeto Pluriestatal "Economia Social e Solidária para a Integração Regional", cujo objetivo é contribuir para a inclusão social das famílias e comunidades em projetos de desenvolvimento social em áreas de saúde humana e redução da pobreza e desemprego em regiões de fronteira, que foi acordado pela RMADS e remitido à consideração das UTNF dos Estados Partes que utilizarão recursos do FOCEM.

A esse respeito, o GMC coincidiu em que uma vez cumprida o parecer técnico naquelas instancias, o projeto poderá ser apresentado para tratamento na CRPM.

#### **5. PROCESSO DE ADESÃO DO EQUADOR AO MERCOSUL**

As delegações concordaram em propor ao lado equatoriano que a II Reunião Informal MERCOSUL-Ecuador seja realizada no primeiro trimestre de 2013, durante a PPTU, em data e lugar a serem acordados.

#### **6. RELACIONAMENTO EXTERNO**

Nas discussões sobre Relacionamento Externo, suscitou-se a conveniência de uma reflexão no âmbito do CMC sobre a orientação estratégica em matéria de relacionamento externo do MERCOSUL.

## **6.1. Relacionamento externo extra-regional**

### **6.1.1. MERCOSUL-União Européia**

A PPTB confirmou a realização do XXV CNB em Brasília, no período de 22 a 26 de outubro de 2012.

As delegações coincidiram quanto à conveniência de seguir a discussão aprofundada sobre os próximos passos do processo negociador e, nesse sentido, após diálogo entre os Coordenadores Nacionais acordaram submeter o tema ao CMC em dezembro próximo.

### **6.1.2. MERCOSUL-Canadá**

A PPTB recordou o resultado do diálogo exploratório com o Canadá. Os Estados Partes encontram-se em processo de avaliação interna quanto à conveniência de iniciar o processo negociador.

A Delegação do Uruguai informou que já possui um mandato negociador.

## **6.2. Relacionamento externo intra-regional**

Com referência à I Reunião de Mecanismos Regionais e Sub-regionais de Integração da CELAC, realizada em 16 e 17 de agosto último, em Montevidéu, a PPTB informou que tenciona elaborar, no âmbito da CRPM, documento com comentários ao documento CELAC-ALADI/RMRI.ALC//di 2, de 8 de agosto de 2012, com vistas à realização da II Reunião de Mecanismos de Integração (Santiago, novembro de 2012).

### **6.2.1. ACE-59 (MERCOSUL-Colômbia, Equador e Venezuela)**

As delegações concordaram em propor à Colômbia e ao Equador que a próxima Reunião da Comissão Administradora do ACE-59 seja realizada no primeiro trimestre de 2013, durante a PPTU, em data e lugar a serem oportunamente acordados.

### **6.2.2. ACE-62 (MERCOSUL-Cuba)**

As delegações concordaram em que se realizem conversações exploratórias com Cuba, à margem da próxima Reunião do FCCP (Brasília, 30 de outubro), com vistas a analisar um eventual aprofundamento do relacionamento comercial MERCOSUL-Cuba, no âmbito do ACE-62.

### **6.2.3. Aproximação com países Centro-Americanos**

As delegações acordaram efetuar consultas com países centro-americanos, com vistas a analisar a conveniência de iniciar negociações comerciais.



06

A PPTB apontou que esse processo poderia iniciar-se pelos países recém incorporados ou em processo de incorporação à ALADI, tais como Panamá, Nicarágua e República Dominicana.

## **7. MERCOSUL INSTITUCIONAL**

### **7.1. Alto Representante-Geral do MERCOSUL**

O Alto Representante-Geral do MERCOSUL, Ivan Ramalho, fez apresentação sobre sua participação como observador do processo eleitoral na Venezuela e entregou relatório a respeito (**Anexo V – RESERVADO – MERCOSUL/LXXXIX GMC/DI Nº 36/12**).

O ARGM registrou sua disponibilidade para realizar missão ao Equador e à Bolívia, em conformidade com o mandato estabelecido pelo CMC.

Sobre as iniciativas de promoção comercial conjunta, confirmou sua participação na missão a Xangai no dia 13 de novembro de 2012. Estimou importante que se venha a considerar a possibilidade de ampliar ações dessa natureza e sugeriu que se estude a realização, no primeiro trimestre de 2013, de missão de promoção comercial a países asiáticos.

O ARGM também informou que já está participando do processo de Integração Produtiva do MERCOSUL, inclusive das reuniões do GIP, em articulação com os responsáveis pelo assunto na Argentina, no Brasil e no Uruguai. Informou ademais estar em contato com a Coordenação Nacional da Venezuela com vistas a organizar um futuro encontro sobre o tema.

### **7.2. Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST)**

#### **7.2.1. Atualização dos honorários dos árbitros do TPR (Nota TPR 291/2012)**

O GMC tomou nota da solicitação manifestada pela nota TPR Nº 291/2012 e instruiu o Subgrupo de Trabalho Nº 2 "Aspectos Institucionais" a elaborar proposta de atualização dos valores estabelecidos pela Resolução GMC Nº 40/02.

### **7.3. Reunião Especializada de Advocacias Estatais**

A PPTB registrou a expectativa de poder contar, com a maior brevidade possível, com a indicação de pontos focais do Uruguai e da Venezuela, com vistas a organizar missão exploratória da Advocacia-Geral da União do Brasil.

### **7.4 Designação de membros para o Tribunal Administrativo Laboral (TAL)**

O GMC recordou a necessidade de designar novos membros para o Tribunal Administrativo Laboral, tendo em vista que o mandato estabelecido

pela Res. GMC Nº 51/10 venceu em 1º de junho de 2012. As delegações acordaram indicar, até o próximo GMC, os novos membros do TAL, nos termos da Res. GMC Nº 54/03.

## **8. SECRETARIA DO MERCOSUL**

O GMC recordou à Secretaria do MERCOSUL a necessidade de prover o acesso permanente dos Estados Partes ao Gestor Documental, que contém informações sobre incorporação normativa.

O GMC reiterou a importância de se dar prioridade aos trabalhos de ingresso de dados no Gestor Documental, bem como à digitalização dos documentos referentes à incorporação de normas pelos Estados Partes, com a brevidade possível.

### **8.1. Informes semestrais do SAT**

A Delegação da Argentina expressou interesse em que os temas a serem abordados pelos relatórios semestrais do SAT sejam indicados pelo GMC.

### **8.2. Regime de carreira dos funcionários MERCOSUL**

O GMC tomou nota do conteúdo das atas remetidas pelas notas JA Nº 02/2012 e 04/2012 com relação às qualificações de funcionários da SM realizadas para os fins previstos no artigo 23 do anexo à Dec. CMC Nº 04/12.

O tema segue na agenda do GMC.

## **9. SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE COMÉRCIO, SUBGRUPOS DE TRABALHO E OUTROS FOROS DO MERCOSUL**

Em atenção à manifestação expressa pelo CMC em sua XLIII Reunião Ordinária, o GMC instrui as Reuniões Especializadas a trabalhar de forma articulada com a Reunião de Ministros de Cultura e a levar a seu conhecimento as iniciativas vinculadas às políticas públicas regionais em matéria cultural.

### **– Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)**

A PPTB apresentou relato dos resultados das CXXVIII e CXXIX Reuniões Ordinárias da Comissão do Comércio do MERCOSUL, realizadas na cidade de Montevideu, entre os dias 22 e 24 de agosto e 1º a 3 de outubro de 2012, respectivamente.

O GMC aprovou a Resolução Nº 27/12 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum” (**Anexo III**).

O GMC aprovou o Projeto de Decisão Nº 15/12 “Acordo do MERCOSUL sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo” e o elevou à consideração do CMC (**Anexo III**).

– **Subgrupo de Trabalho Nº 2 “Aspectos Institucionais”**

A PPTB informou sobre os resultados da LVI Reunião Ordinária do SGT Nº 2, celebrada em Brasília, no período de 12 a 14 de setembro de 2012.

O GMC aprovou as Resoluções Nº 40/12 “Organização de Eventos” e Nº 41/12 “Participação dos Funcionários MERCOSUL em Eventos” (**Anexo III**).

O GMC recebeu o Projeto de Decisão sobre a Adaptação do Regulamento do Protocolo de Olivos segundo seu Protocolo Modificativo elevado pelo SGT Nº 2 (**Anexo VI – RESERVADO - MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT Nº 29/12**). Tendo em vista que o Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para Solução de Controvérsias no MERCOSUL ainda não entrou em vigor, o GMC acordou manter o referido projeto em seu âmbito.

Com vistas a subsidiar os trabalhos para a elaboração de um projeto de norma de caráter geral sobre todas as questões relativas aos funcionários MERCOSUL, conforme dispõe o Artigo 5º da Dec. CMC Nº 03/12, o GMC instruiu a SM a identificar normas que eventualmente devam ser consideradas para a elaboração do referido projeto.

– **Subgrupo de Trabalho Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade”**

A PPTB informou sobre os resultados da XLVII Reunião Ordinária do SGT Nº 3, celebrada em Porto Alegre, entre os dias 27 e 31 de agosto de 2012.

O GMC tomou nota do quadro “Seguimento das solicitações de revisão das Resoluções GMC” que consta como Anexo VI da Ata da referida reunião.

– **Subgrupo de Trabalho Nº 7 “Indústria”**

A PPTB informou sobre os resultados da XXXIX Reunião Ordinária do SGT Nº 7, celebrada em Brasília, nos dias 26 e 27 de setembro de 2012.

Em atenção à manifestação expressa pelo CMC em sua XLIII Reunião Ordinária, o GMC remete as Guias de Patenteabilidade elaboradas pela Comissão de Política de Medicamentos da Reunião de Ministros de Saúde aos fins de trabalhar coordenadamente conforme a instrução na XLII Reunião Ordinária do CMC.

O GMC instruiu a Reunião Especializada de Estatísticas (REES) que:

1) Analise a viabilidade de utilizar a classificação CIIU –Rev. 4 de 2006- para classificar as atividades industriais, nos termos da proposta apresentada na Reunião XXXVI do SGT Nº 7.

2) Determine, sobre a base dos indicadores propostos, em quais deles será possível obter dados comuns e indique o prazo em que poderiam ser harmonizados os restantes indicadores.

– **Subgrupo de Trabalho Nº 11 “Saúde”**

A PPTB informou sobre os resultados da XXXIX Reunião Ordinária do SGT Nº 11, celebrada em Salvador, entre os dias 10 e 14 de setembro de 2012.

O GMC aprovou as Resoluções Nº 29/12 “Certificado de Venda Livre de Produtos Saneantes”, Nº 30/12 “Notificação Prévia de Exportação de Efedrina, Pseudoefedrina e as Especialidades Farmacêuticas que as Contenham”, Nº 31/12 “Regulamento Técnico MERCOSUL de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes (Revogação das Res. GMC Nº 56/96 e 23/01)”, Nº 32/12 “Procedimentos Comuns para as Inspeções nos Fabricantes de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso *In Vitro* nos Estados Partes (Revogação das Res. GMC Nº 31/97 e 09/01)”, Nº 33/12 “Mecanismo de Intercâmbio de Informação no MERCOSUL sobre Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) que não cumprem com as Especificações de Qualidade e/ou Empresas Fabricantes, Distribuidoras, Importadoras e Fracionadoras de IFAs que não Cumprem com as Boas Práticas”, Nº 34/12 “Procedimentos Comuns para as inspeções nos Estabelecimentos Farmacêuticos nos Estados Partes e Conteúdo Mínimo de Relatórios de Inspeção nos Estabelecimentos Farmacêuticos nos Estados Partes (Revogação da Res. GMC Nº 16/09)”, Nº 35/12 “Revogação das Resoluções GMC Nº 13/08 e 54/08” e Nº 36/12 “Revogação da Resolução GMC Nº 97/94” (**Anexo III**).

O GMC tomou nota de que os Estados Partes presentes à XXXIX Reunião Ordinária do SGT Nº 11 designaram os respectivos órgãos nacionais competentes para implementação das referidas normas, conforme o **Anexo VII (MERCOSUL/LXXXIX GMC/DI Nº 37/12)**.

O GMC saudou a iniciativa do Subgrupo de aperfeiçoar seu método de trabalho para elaboração de projetos de normas, registrado na última ata do foro, e o instruiu a manter o novo método nas futuras reuniões.

– **Subgrupo de Trabalho Nº 14 “Integração Produtiva”**

A PPTB informou sobre os resultados da I Reunião Ordinária do SGT Nº 14, celebrada em Brasília, no dia 28 de setembro de 2012.

O GMC elevou ao CMC a solicitação dos coordenadores do Subgrupo de que seja mantida sua denominação anterior, “Grupo de Integração Produtiva”.

– **Subgrupo de Trabalho Nº 17 “Serviços”**

A PPTB informou sobre os resultados da I Reunião Ordinária do SGT Nº 17, celebrada em Brasília, nos dias 1º e 2 de outubro de 2012.

– **Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)**

A PPTB informou sobre a XXXI Reunião Ordinária do Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO), realizada em Montevidéu, nos dias 11 e 12 de setembro.

Em cumprimento ao instruído pelo GMC em sua XLI Reunião Extraordinária, o GAO apresentou relatório sobre a situação financeira dos órgãos, que consta como **Anexo VIII (MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT Nº 30/12)**. O GMC instruiu o GAO a seguir acompanhando a situação orçamentária dos órgãos e a manter o GMC informado sobre a situação financeira desses órgãos.

O GMC instruiu a SM a incluir em seu projeto de orçamento regular, a partir do exercício 2013, os gastos de funcionamento da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), atualmente financiados com recursos da conta de excedentes financeiros da SM, tendo em vista que o período transitório previsto no artigo 3º da Dec. CMC Nº 33/09 foi cumprido.

O GMC instruiu os órgãos do MERCOSUL a apresentarem mensalmente seus relatórios de execução orçamentária acumulada, em conformidade com as rubricas aprovadas em seus orçamentos anuais e seguindo o formato estabelecido pela Res. GMC Nº 50/03.

O GMC tomou conhecimento e destacou a importância do início das discussões, no âmbito do GAO, sobre o orçamento único do MERCOSUL, em cumprimento à Res. GMC Nº 37/11.

– **Grupo de Cooperação Internacional (GCI)**

A PPTB informou sobre os resultados da I Reunião Ordinária do Grupo de Cooperação Internacional, realizada em Brasília, entre os dias 17 e 19 de setembro de 2012.

O GMC aprovou a Resolução Nº 37/12 “Unidade Técnica de Cooperação Internacional” (**Anexo III**). A esse respeito, o GMC instruiu a SM a incluir os dois cargos de técnicos que comporão, inicialmente, a UTCI no seu Projeto de Orçamento para 2013.

O GMC registrou a solicitação, feita por meio de Nota enviada pela PPTB à UE, de um Addendum ao Projeto “Apoio ao Aprofundamento do Processo de Integração Econômica e Desenvolvimento Sustentável do MERCOSUL (ECONORMAS)”, com vistas à reorganização das atividades referentes ao eixo “Luta contra a Desertificação e Efeitos da Seca” e à extensão do prazo para a execução do Plano de Trabalho.

O GMC registrou o envio à União Europeia da Ficha de Identificação do Projeto em inocuidade de alimentos, aprovada pela Comissão de Alimentos do SGT Nº 3 e pelo SGT Nº 8, por meio da Nota PPTB Nº 213/2012 (**Anexo IX – MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT Nº 31/12**).

O GMC aprovou a Resolução Nº 38/12 relativa à prorrogação, por mais um ano, do Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a AECID (**Anexo III**). A PPTB comprometeu-se a remeter o documento à AECID por meio de nota.

11

O GMC tomou nota da aprovação, por meio de Resolução da CAF, do Projeto Avaliação de Tecnologias Sanitárias, no valor de US\$ 63.140,00, bem como dos contatos realizados para o início da execução do projeto, conforme consta na Ata do I GCI.

– **Grupo de Relacionamento Externo MERCOSUL (GRELEX)**

A PPTB informou sobre os resultados da II Reunião Ordinária do GRELEX, celebrada em Brasília, nos dias 30 e 31 de agosto de 2012.

**9.1. Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relato de Cumprimento dos Programas de Trabalho dos Órgãos dependentes do GMC (Decisão CMC Nº 36/10)**

O GMC aprovou os Programas de Trabalho 2012 da Comissão de Metrologia e Comissão de Gás do SGT Nº 3 (**Anexo X – MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT Nº 32/12**).

Além disso, aprovou o Programa de Trabalho 2013 - 2014 do SGT Nº 11 (**Anexo XI –MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT Nº 33/12**).

O GMC tomou conhecimento do Relato de Cumprimento do Programa de Trabalho 2012 do SGT Nº 11 (**Anexo XII – MERCOSUL/LXXXIX GMC/DI Nº 38/12**).

**10. OUTROS ASSUNTOS**

**10.1. Grupo “Ad Hoc” sobre Ciência, Tecnologia e Inovação**

A PPTB relatou os trabalhos da I Reunião do Grupo “Ad Hoc” sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, ocorrida em Brasília, no dia 1º de outubro passado.

A PPTB reiterou a expectativa de que o Grupo eleve ao GMC, até dezembro próximo, propostas de Decisão relativas ao mandato estabelecido pela Declaração de Mendoza sobre Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva.

O GMC tomou nota de que a próxima reunião do GT “Ad Hoc” será realizada em 25 de outubro em Brasília.

**10.2. Fórum Empresarial do MERCOSUL**

A PPTB prestou informações a respeito da organização do I Fórum Empresarial do MERCOSUL, que será realizado à margem da Reunião de Cúpula do MERCOSUL, no dia 7 de dezembro próximo, em Brasília.

A PPTB esclareceu que os convites aos respectivos setores empresariais nacionais serão de responsabilidade de cada Estado Parte.

Acordou-se a realização de uma videoconferência com a brevidade possível para discutir aspectos da organização do evento, inclusive seus conteúdos.

**10.3. Cúpula Social do MERCOSUL**

O Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República do Brasil, Rogério Sottili, relatou os preparativos para a Cúpula Social do MERCOSUL, prevista para o período de 4 a 6 de dezembro próximo.

Ressaltou a importância de que a Cúpula Social passe a fazer parte da estrutura institucional do MERCOSUL.

A PPTB circulou Projeto de Decisão, com vistas à institucionalização da Cúpula (Anexo XVI – RESERVADO - MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT Nº 35/12).

As delegações se comprometeram a examinar a referida proposta.

**10.4. Acordo Multilateral de Assistência Administrativa Mútua e Intercâmbio de Informação Tributária do MERCOSUL**

A Delegação da Argentina manifestou seu interesse em que o MERCOSUL possa concluir um Acordo Multilateral de Assistência Administrativa Mútua e Intercâmbio de Informação Tributária do MERCOSUL. Nesse sentido, informou que, com a brevidade possível apresentará um Projeto de Acordo.

**10.5. Adoção do Procedimento de Solução de Controvérsias ACE-55**

A Delegação Argentina propôs que se considere, no âmbito do MERCOSUL, a elaboração de proposta de mecanismo de solução de controvérsias para o ACE-55.

As demais delegações tomaram nota da sugestão argentina e comprometeram-se a realizar as consultas internas pertinentes.

**10.6. Instituto Social do MERCOSUL**

As delegações coincidiram na necessidade de receber do Conselho do ISM, informações sobre o Convênio de Cooperação ABC-ISM.

**10.7. Assinatura do Adendo Nº 2 ao Projeto de Cooperação “Apoio ao Programa de Mobilidade MERCOSUL em Educação Superior – PMM”**

O GMC aprovou a Resolução Nº 39/12 sobre o Addendum Nº 2 ao Convênio de Financiamento do Projeto “Apoio ao Espaço de Mobilidade em Educação Superior no MERCOSUL (PMM)”, que consta como Anexo III.

A PPTB comprometeu-se a encaminhar o referido Addendum, assinado por Argentina, Brasil e Uruguai, à Delegação da UE em Montevidéu, por meio de Nota a ser enviada pela Representação Brasileira junto à ALADI e ao MERCOSUL.

## 11. APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou as Resoluções Nº 27/12 a Nº 42/12 (**Anexo III**).

O GMC aprovou o Projeto de Decisão Nº 15/12 e o elevou à consideração do CMC (**Anexo III**).

O GMC discutiu cláusula referente à vigência de normas tendo em vista a adesão da Venezuela no MERCOSUL (**Anexo XIV RESERVADO - MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT Nº 34/12**).

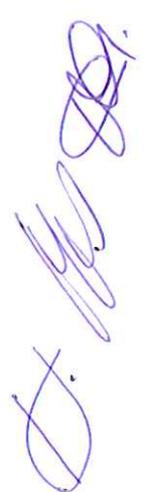
O GMC aprovou a Resolução GMC Nº 28/12 "Requisitos Zoossanitários adicionais dos Estados Partes para a importação de Sêmen e Embriões de Ruminantes com Relação à Doença Schmallenberg" (**Anexo III**) e tomou nota dos órgãos nacionais competentes, indicados por Argentina, Brasil e Uruguai, para sua implementação (**Anexo XV MERCOSUL/LXXXIX GMC/DI Nº 39/12**).

O GMC aprovou a Resolução GMC Nº 42/12 "Acordo entre a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) e os Estados Partes do MERCOSUL integrantes do Fundo de Agricultura Familiar (FAF) para a Administração Financeira do FAF que consta como **Anexo III**.

## 12. APROVAÇÃO DE CONVÊNIOS

O GMC, nos termos da Resolução GMC Nº 11/11, aprovou os seguintes convênios:

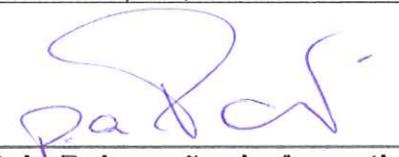
- Convênio de cooperação entre o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e a Casa Patria Grande "Presidente Néstor C. Kirchner" (**Anexo XIII**).
- Convênio de cooperação entre o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e a Rede de Cidades do MERCOSUL (Mercocidades) (**Anexo XIII**).
- Convênio de cooperação acadêmica entre o Tribunal Permanente de Revisão (TPR) e o Centro de Estudos Interdisciplinares de Direito Industrial e Econômico (CEIDIE) da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires (**Anexo XIII**).
- Convênio de cooperação acadêmica entre o Tribunal Permanente de Revisão (TPR) e a Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND-UFRJ) (**Anexo XIII**).
- Convênio de cooperação acadêmica entre o Tribunal Permanente de Revisão (TPR) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) (**Anexo XIII**).

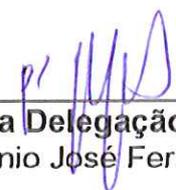


**ANEXOS:**

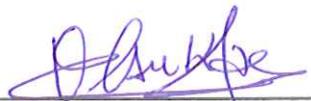
Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Norma e Projeto de Norma
Anexo IV	MERCOSUL/LXXXIX GMC DT N° 28/12 – CRPM. Norma Procedimental N° 03/12
Anexo V	<b>RESERVADO</b> – MERCOSUL/LXXXIX GMC/DI N° 36/12 - Relato Alto Representante Geral do MERCOSUL
Anexo VI	<b>RESERVADO</b> - MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT N° 29/12 – P.Dec. Revisão do Regulamento do Protocolo de Olivos para a solução de controvérsias no MERCOSUL
Anexo VII	MERCOSUL/LXXXIX GMC/DI N° 37/12 - Designação de órgãos para internalização de Normas (SGT N° 11)
Anexo VIII	MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT N° 30/12 - Relatório sobre a situação financeira apresentado pelo GAO
Anexo IX	MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT N° 31/12 - Ficha de identificação. Nota PPTB 213/2012.
Anexo X	MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT N° 32/12 - Programas de Trabalho 2012 da Comissão de Metrologia e Comissão de Gás do SGT N° 3.
Anexo XI	MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT N° 33/12 - Programa de Trabalho 2013-2014 do SGT N° 11
Anexo XII	MERCOSUL/LXXXIX GMC/DI N° 38/12 - Relato de Cumprimento de Programa de Trabalho 2012 do SGT N° 11
Anexo XIII	Convênios ISM e TPR aprovados
Anexo XIV	<b>RESERVADO</b> - MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT N° 34/12 – Cláusula referente à vigência de normas
Anexo XV	MERCOSUL/LXXXIX GMC/DI N° 39/12 – Designação de Órgãos para Internalização de Normas (SGT N° 8)
Anexo XVI	<b>RESERVADO</b> - MERCOSUL/LXXXIX GMC/DT N° 35/12 – P.Dec Cúpula Social do MERCOSUL

  
 Pela Delegação da Argentina  
 Cecilia Nahón

  
 Pela Delegação do Brasil  
 Antonio José Ferreira Simões

  
 Pela Delegação da Venezuela  
 Isabel Delgado

  
 Pela Delegação do Uruguai  
 Valéria Csukasi